



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AES A)/ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE (ESSA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

PROCESSO Nº 14000110005178.000076/2024-51

*PUBLICAÇÃO DOE: 29/05/2025 pela
Portaria SEE nº 3204 de 28/05/2025.*

PARECER CEE/PE Nº035/2024-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/05/2025

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 02/2024, datado de 04 de junho de 2024, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 11 de junho de 2024, a Diretora Pedagógica da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES A), Sra. Luciene Maria Ferreira do Nascimento, solicitou renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da referida Escola Superior, acostando os seguintes documentos para análise do pedido, com respectivos identificadores no sistema SEI:

- a) Ofício nº 02/2024, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o pleito (ID 51726513);
- b) Ato de criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 1.281, de 08/01/1975, ID 51726572);
- c) Estatuto da Mantenedora (ID 51727600);
- d) Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior, aprovado em 01/07/2010 pelo Parecer CEE-PE nº 72/2010 (51727761);
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 (ID 51727886);
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (ID 51727994);
- g) Certidão positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (ID 51732482);
- h) Certidão negativa de débitos para com o regime próprio de previdência (ARCOPREV) (ID 51732482);
- i) Certificado de regularidade no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (ID 51732482);
- j) Identificação dos dirigentes da instituição (ID 51728071);
- k) Plano de carreira docente e técnico-administrativo (ID 51728163);
- l) Política de qualificação docente e técnico-administrativa (ID 51745046);
- m) Alvará de localização e de funcionamento (ID 51728636), com validade até 31/07/2024;
- n) Declaração de satisfação de exigências de acessibilidade (ID 51728765);
- o) Ato de Recredenciamento Institucional, Parecer CEE/PE nº 011/2021, publicado no D.O.E. de 26/03/2021 pela Portaria SEE nº 1.314 de 25/03/2021 (ID 51729000);

- p) Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física (ID. 51729281);
- q) Resultados das Avaliações Internas e Externas (ID. 51730074);
- r) Relatório Descritivo do Cumprimento e ou da Evolução do Projeto Autorizado (ID. 51729526);
- s) Relatório descritivo do cumprimento e da evolução da política de qualificação docente (ID 51728268).

Foi, ainda, juntado ao processo, pela Assessoria da Câmara de Ensino Superior, Parecer CEE/PE nº 033/2021, ato de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física e de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, aprovado em Plenário deste Conselho em 02/06/2021 pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 09/05/2017, o qual unificou os anteriores cursos em único de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

Distribuído o processo à nossa relatoria, em atenção à deliberação da Câmara de Ensino Superior deste CEE/PE, de 5 de junho de 2024, abriu-se prazo para que a instituição se manifestasse sobre a oportunidade de continuar o processo à vista do Ofício Circular nº 01/2024 da Presidência da CES do CEE/PE que considera a edição da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, uma vez se tratar de pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física, abrangendo a etapa de licenciatura.

Em resposta, por Ofício nº 09/2024, datado de 12/07/2024, a requerente apresentou Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) atualizado (ID 53722358), assim como ata do NDE (ID 53722667) e ata do Conselho de Coordenadores da ESSA em que foram discutidas as citadas mudanças (ID 53722904).

Em continuidade, constatada a regularidade formal do processo, esta relatoria solicitou a nomeação da comissão de avaliação do projeto pedagógico e das condições de oferta do curso, o que foi determinado pela Presidência deste Conselho mediante Portaria nº 38/2024, datada de 09/09/2024, designando como especialistas Edil de Albuquerque Rodrigues Filho (Presidente) e Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira e como representante do CEE/PE a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos.

A comissão realizou visita *in loco* nos dias 16 e 17/09/2024, apresentando o respectivo relatório juntado ao processo em 18/09/2024 (ID 56138555).

Considerando o teor da visita da comissão, esta relatoria oportunizou à Interessada que atendesse às observações e propostas constantes no relatório, em especial: *a*) a necessidade de atualização das bibliografias dos componentes curriculares, alinhando-as às respectivas ementas; *b*) a desvinculação da carga horária destinada à extensão da carga horária da disciplina, em observância ao percentual legal; *c*) a apresentação de justificativa detalhada para a curricularização da extensão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e *d*) o ajuste dos conteúdos previstos nas ementas, incluindo obrigatoriamente temáticas relacionadas a povos originários, quilombolas e autismo.

Em resposta, pelo Ofício nº 11/2024 (ID 58505846), datado de 07/11/2024, a Interessada juntou o Projeto Pedagógico do Curso com novas alterações (ID 58505941).

Verificou-se, ainda, no curso do processo o vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento (31/07/2024), da Certidão Negativa de Débitos do FGTS (27/06/2024) e da Certidão Negativa de Débitos Fiscais (11/11/2024). Diante disso, foi concedido prazo para a devida regularização, com posterior apresentação da documentação hábil pela requerente, com especial atenção para o Alvará Definitivo de Licença para Funcionamento expedido pela Prefeitura de Arcoverde válido até 31/12/2024.

Em 18/12/2024 foi apresentado parecer pelo Relator deste processo na Câmara de Educação Superior, a qual deliberou na ocasião por retirar o processo de pauta para oportunizar à Instituição realizar ajustes no projeto pedagógico de curso, o que efetivamente foi feito pela Coordenadoria de Apoio da CES em 20/12/2024, nos seguintes termos:

Considerando deliberação da Câmara de Educação Superior (CES), em sua reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024, ratificamos as exigências realizadas pela Comissão de verificação da oferta do Curso, para que a Instituição realize as seguintes adequações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC):

1. Desvinculação da carga horária de extensão da carga horária das disciplinas: é necessário que a Instituição ajuste o PPC de modo a desvincular a carga horária dedicada às atividades de extensão da carga horária das disciplinas, em conformidade com o percentual de carga horária prevista na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
2. Justificar a curricularização da extensão no PPC (justificar e relacionar o desenvolvimento das atividades extensionistas com a concepção pedagógica do Curso);
3. Ajustar os conteúdos previsto nas ementas que contemplem conteúdos obrigatórios como povos originários, quilombolas (relações étnico-raciais) e autismo.

Aguardamos resposta da Autarquia para continuidade e finalização do Processo.

Em resposta, a Instituição apresentou novo PPC, afirmando ter realizado os ajustes solicitados (ID 63343195).

Enviado o PPC ajustado para apreciação da comissão de verificação de oferta, o Prof. Edil Rodrigues Filho, presidente da comissão, apresentou resposta em que considera satisfatórios os ajustes realizados (ID 65349339).

Por fim, em 24/04/2025, após análise complementar por esta relatoria, foi oportunizado à Instituição proceder a atualização do Alvará de Localização e Funcionamento e da Certidão Negativa de Débitos do FGTS, concedendo-se-lhe prazo para regularização, tendo a Autarquia apresentado a documentação, incluindo Alvará Provisório de Funcionamento expedido pela Prefeitura de Arcoverde, válido até 31/05/2025.

Volta-me o processo para apreciação. É o relatório.

Passo a opinar.

2 ANÁLISE

2.1 Da Identificação da Instituição e do Curso

A Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA) é uma instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), criada pela Lei Municipal nº 1.269, de 07/09/1969, sob a denominação de Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Arcoverde. Por força da Lei Municipal nº 1.281, de 08/01/1975, passou a ser denominada Autarquia Educacional.

A Instituição é regida pelo seu Estatuto (ID 51727600) e Regimento Interno aprovado em 01/07/2010 pelo Parecer CEE-PE nº 72/2010 (51727761), e, ainda, pela legislação aplicável. O Regimento Interno dispõe, em seu Capítulo II que “A ESSA tem como finalidade participar da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, preparando as pessoas para o exercício pleno da cidadania, através da educação escolar de nível superior e de outras ações”. Como objetivos indicam-se:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar profissionais na área de saúde, em nível superior, oferecendo nas modalidades presencial, semipresencial e a distância,

- a) Cursos superiores de graduação (bacharelado e licenciatura), sequenciais e de tecnólogos;
- b) Cursos de pós-graduação de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado;

III - incentivar e promover a pesquisa científica e programas de extensão.

O último recredenciamento da ESSA se deu pelo Parecer nº 011/2021, publicado no DOE em 26/03/2021 pela Portaria SEE nº 1.314 de 25/03/2021, com prazo de 8 (oito) anos, contados de 06/08/2020.

O Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) teve sua unificação aprovada em 02/06/2021 em Plenário deste Conselho, à vista da Resolução CNE/CES nº 06/2018, pelo Parecer CEE/PE nº 033/2021, com reconhecimento do anterior curso de Bacharelado em Educação Física e de renovação de reconhecimento do anterior curso de Licenciatura em Educação Física, pelo **prazo de 06 (seis) anos, a contar de 09/05/2017**. Tal ato foi publicado no DOE de 23/06/2021, pela Portaria SEE nº 3.522, de 22/06/2021.

O Curso é atualmente coordenado pelo Professor Dr. Ruy Bandeira de Vasconcelos Júnior (ID. 51729526, p. 5). O ingresso se dá por seleção via exame vestibular. São ofertadas 200 (duzentas) vagas de alunos por ano, em turmas nos turnos diurno e noturno. O curso possui duração mínima de 08 (oito) períodos e máxima de 14 (catorze) períodos.

A gestão do curso conta, ainda, com Núcleo Docente Estruturante em funcionamento, composto por 6 (seis) membros, sob a presidência do Coordenador e com corpo docente integrado por 22 (vinte e dois) professores majoritariamente das áreas de Educação Física, sendo 11 especialistas, 7 doutores e 4 mestres (Relatório da comissão de verificação, ID. 56138555, p. 1).

2.2 Do Projeto Pedagógico de Curso e Matriz Curricular

A Interessada apresentou relatório descritivo do cumprimento ou evolução do projeto autorizado (ID. 51729526), indicando de modo genérico certas potencialidades a serem exploradas. Aponta a necessidade e oportunidade de proceder à atualização do Projeto Pedagógico de Curso, inclusive à vista da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, uma vez que o curso é unificado com Bacharelado e Licenciatura.

Considerando os ajustes realizados no PPC por deliberação da CES/CEE-PE em sessão do dia 18/12/2024, será aqui apreciada a versão do projeto sob o ID 63343195, juntada ao processo em fevereiro de 2025.

O PPC está alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física (Res. CNE/CES nº 06/2018), apresentando ingresso único e uma estrutura dividida em etapa comum e etapa específica. A escolha pela ênfase (bacharelado ou licenciatura) é realizada pelo graduando ao final do 4º semestre letivo.

Atendendo ao disposto no art. 1º, §1º, da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, a formação está integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), promovendo uma "organicidade" entre as políticas institucionais. Nesse sentido, os avaliadores destacaram que o curso promove "atividades que integram os diferentes campos de atuação da Educação Física", ressaltando a indissociabilidade entre teoria e prática. (ID 56138555).

A formação para licenciatura incorpora as disposições da Resolução CNE/CP nº 04/2024, que reforça a integração de teoria e prática e a valorização do magistério para a educação básica. Trechos do PPC salientam a abrangência da licenciatura:

Os licenciados em Educação Física deverão atuar em escolas (educação infantil, ensinos fundamental e médio, ensino superior) ou em quaisquer locais onde ocorram as perspectivas específicas de intervenção do licenciado. (ID 63343195, PPC, p. 19).

Segundo o PPC (ID. 63343195), há dois perfis de competências profissionais a serem construídos com o curso: o dos licenciados e o dos bacharéis. Quanto aos licenciados, indica-se:

O licenciado em Educação Física deverá adquirir o domínio dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física. Ser capaz de: intervir acadêmica e profissionalmente nos campos do desempenho da educação (ensino infantil, fundamental, médio e superior), da prevenção, promoção, da formação cultural, da educação e reeducação motora, através das diferentes categorias de atividades físicas; gerenciar empreendimentos relacionados à programas de práticas das diferentes categorias de atividades físicas; Participar de diferentes níveis de decisões na definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais de sua área, sejam elas, à promoção a saúde e da qualidade de vida, aplicando diferentes técnicas e procedimentos metodológicos próprios à educação física, nos campos onde ela atua, bem como estar apto a os avaliar.

Já quanto aos bacharéis, o PPC (p. 4) apresenta:

O bacharel em Educação Física deverá adquirir o domínio dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física. Ser capaz de: intervir acadêmica e profissionalmente nos campos do desempenho atlético-desportivo, da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, através das diferentes categorias de atividades físicas; gerenciar empreendimentos relacionados à programas de práticas das diferentes categorias de atividades físicas; Participar de diferentes níveis de decisões na definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais de sua área, sejam elas, relacionadas ao desempenho, à promoção a saúde e da qualidade de vida, aplicando diferentes técnicas e procedimentos metodológicos próprios à educação física, nos campos onde ela atua, bem como estar apto a os avaliar.

O PPC também declina outros perfis do egresso às p.17-19 e campos de aplicação profissional (p.19-20).

As matrizes curriculares são descritas e avaliadas pela comissão de verificação das condições de oferta como equilibradas e interdisciplinares. Ambas as matrizes curriculares (para a Licenciatura e para o Bacharelado) estão organizadas com 3.735 horas distribuídas entre:

- a) **Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias:** 2.475 horas
- b) **Carga Horária de Estágio Supervisionado:** 640 horas (20% da carga horária total)
- c) **Carga Horária de Disciplinas Eletivas:** 90 horas
- d) **Carga Horária em Atividades Complementares:** 200 horas

e) **Carga Horária em Atividades Curriculares de Extensão:** 330 horas

As Matrizes Curriculares, vivenciadas e propostas, são as que seguem:

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
PARECER CEE/PE Nº 033/2021-CES**

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ- REQUISITOS
		T	P		
101	Anatomia I	2	2	60	
102	Biologia Aplicada	2	2	60	
103	Fundamentos Filosóficos da Educação Física	3		60	
104	Introdução à Educação Física e Esporte	2	2	60	
105	Português Instrumental	3		45	
106	Ética Profissional	3		45	
107	Prática Pedagógica I - Fundamentos e Metodologia da Ginástica I	2	1	60	
	TOTAL			390	

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ- REQUISITOS
		T	P		
201	Fisiologia Aplicada I	2	2	60	
202	Métodos e Técnicas de Estudos e Pesquisa	4		60	
203	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação Física	3		45	
204	Fundamentos e Metodologia das Lutas	2	2	60	
205	Aprendizagem e Controle Motor	2	2	60	
206	Estrutura e Legislação Esportiva	3		45	
207	Libras	1	1	30	
208	Prática Pedagógica II - Esportes Individuais I (Atletismo e Natação)	2	2	60	
	TOTAL			420	

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ- REQUISITOS
		T	P		
301	Psicomotricidade	4		60	
302	Didática Aplicada à Educação Física	4		60	
303	Cinesiologia Aplicada	4		60	
304	Prática Pedagógica III - Esportes Coletivos I (Futebol, Futsal e Voleibol)	2	2	60	
305	Fundamentos e Metodologia da Dança	2	2	60	
306	Socorros de Urgência em Educação Física e Esporte	3	1	60	
307	Informática Instrumental Aplicada à Educação Física	2	1	45	
	TOTAL			405	

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
401	Crescimento e Desenvolvimento Humano	4		60	
402	Fundamentos e Metodologia do Jogo	2	2	60	
403	Fundamentos da Psicologia da Educação Física	3		45	
404	Educação Física Adaptada	4		60	
405	Prática Pedagógica IV - Esportes Coletivos II (Handebol e Basquete)	2	2	60	
406	Treinamento Esportivo I	2	2	60	
407	Corporeidade e Movimento Humano	3	1	45	
	TOTAL			390	

II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – BACHARELADO**5º PERÍODO**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
501	Anatomia II	2	2	60	
502	Bioestatística	2		30	
503	Fundamentos e Metodologia da Ginástica II	2	1	45	
504	Gestão e Marketing Esportivo	1	1	30	
505	Atividades Aquáticas	1	1	30	
506	Biomecânica	1	1	30	
507	Treinamento Esportivo II		1	15	
508	Estágio Supervisionado I	4	4	130	302
	TOTAL			385	

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
601	Fisiologia Aplicada II	1	1	30	
602	Fundamentos da Psicologia do Esporte	2		30	
603	Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida	2	1	45	
604	Bioquímica	1	1	30	
605	Ludicidade e Lazer	2	1	45	
606	Saúde Coletiva	2	1	45	
607	Eletiva	1	1	30	
608	Estágio Supervisionado II (Atividade Física e Saúde)	4	4	130	302
	TOTAL			385	

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
701	TCC I	2		30	202
702	Eletiva	1	1	30	
703	Esportes Coletivos III (Futebol, Futsal e Voleibol)	2	2	60	
704	Esportes Individuais II (Atletismo e Natação)	2	2	60	

705	Medidas e Avaliação em Educação Física	2	1	45	
706	Organização e Administração de Competições Esportivas	1	1	30	
707	Estágio Supervisionado III (Fitness)	4	4	130	302
	TOTAL			385	

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
801	Atividades Físicas para Grupos Especiais	1	1	30	
802	Esportes Coletivos IV (Basquete e Handebol)	2	2	60	
803	Atividades Motoras em Academia	1	1	45	
804	Eletiva	1	1	30	
805	Estágio Supervisionado IV (Lazer e Dança)	4	4	130	302
	TOTAL			295	

9º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
901	TCC II	2		30	202, 701
902	Estágio Supervisionado V (Pessoas com Deficiência e Projetos Sociais)	4	4	120	302
	TOTAL			150	

Disciplinas Eletivas

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Capoeira	30
Treinamento Personalizado	30
Esportes Radicais e de Aventura	30
Ginástica Laboral	30
Metodologia das Atividades Físicas Alternativas	30
Nutrição	30
Atividades Físicas para Terceira Idade	30
Recreação	30
Pilates	30

II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA - LICENCIATURA**5º PERÍODO**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
501	Fundamentos e Metodologia da Educação Física	2	2	60	
502	Psicologia da Educação	2	1	45	
503	Avaliação da Educação Física	2	2	60	
504	Aprofundamento em Atletismo	2	2	30	
505	Prática Pedagógica V	2	1	45	
506	Introdução à Educação Física Escolar	4		60	
507	Estágio Supervisionado em Docência I	4	4	130	
	TOTAL			430	

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
601	Fundamentos e Metodologia da Ginástica II	2	2	30	
602	Aprofundamento em Natação	2	2	30	
603	Aprofundamento em Handebol	2	2	30	
604	Prática Pedagógica VI	2	2	60	
605	Estágio Supervisionado em Docência II	4	4	130	302
606	Fundamentos da Ludicidade e do Lazer	4	4	60	
607	Eletiva	1	1	30	
	TOTAL			370	

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
701	Eletiva	1	2	30	
702	Aprofundamento em Basquetebol	2	2	30	
703	Aprofundamento em Futsal	2	2	30	
704	Prática Pedagógica VII	2	2	60	
705	Estágio Supervisionado em Docência III	4	4	130	302
706	TCC I	2		30	
	TOTAL			310	

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
801	Aprofundamento em Futebol	2	2	30	202
802	Aprofundamento em Voleibol	2	2	30	
803	Eletiva	2	1	30	
804	Prática Pedagógica VIII	2	2	60	
805	Organização da Educação Básica	2	2	60	
806	Estágio Supervisionado em Docência IV	4	4	130	
	TOTAL			340	

9º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS		C. HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS
		T	P		
901	TCC II	2		30	202, 701
902	Estágio Supervisionado em Docência V	4	4	120	
	TOTAL			150	

Disciplinas Eletivas

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Capoeira	30
Organização e Administração de Competições Esportivas	30
Recreação	30
Esportes Radicais e de Aventura	30
Metodologia das atividades Físicas Alternativas	30

Total de Horas de Disciplinas Obrigatórias	2.475
Total de Horas em Estágio Supervisionado	640 (20% da CH total)

Total de Horas de Disciplinas Eletivas	90
Total de Horas em Atividades Complementares	200
Total de Horas em Atividades Curriculares de Extensão	160 (10% da CH do núcleo específico)
Carga Horária Total	3.205

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

I – FORMAÇÃO COMUM

1º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
101	Anatomia I	30	30	60	20	
102	Biologia Aplicada	30	30	60		
103	Fundamentos Filosóficos da Educação Física	45	15	60		
104	Introdução à Educação Física e Esporte	30	30	60		
105	Português Instrumental	45		45		
106	Ética Profissional	45		45		
107	Prática Pedagógica I - Fundamentos e Metodologia da Ginástica I	30	30	60	20	
	TOTAL			390		

2º PERÍODO

Código	Disciplinas	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
201	Fisiologia Aplicada I	30	30	60		
202	Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa	60		60		
203	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação Física	45		45		
204	Fundamentos e Metodologia das Lutas	30	30	60	20	
205	Aprendizagem e Controle motor	30	30	60		
206	Estrutura e Legislação Educacional, Esportiva e da Educação Física	45		45		
207	Libras	15	15	30		
208	Prática Pedagógica II - Esportes Individuais I (Atletismo e Natação)	30	30	60	20	
	TOTAL			420		

3º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
301	Psicomotricidade	30	30	60	20	
302	Didática Aplicada a Educação Física	60		60		
303	Cinesiologia aplicada	45	15	60		
304	Prática Pedagógica III - Esportes Coletivos I (Futebol, Futsal e Voleibol)	30	30	60		
305	Fundamentos e Metodologia da Dança	30	30	60	20	
306	Socorro de Urgência em Educação Física e Esporte	30	30	60	20	
307	Informática Instrumental Aplicada à Educação Física	30	15	45		
	TOTAL			405		

4º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
401	Crescimento e desenvolvimento Humano	60		60		
402	Fundamentos e Metodologia do Jogo	30	30	60	20	
403	Fundamentos da Psicologia da Educação Física	30	15	45		
404	Educação Física Adaptada	30	30	60	20	
405	Prática Pedagógica IV - Esportes Coletivos II (Handebol e Basquete)	30	30	60		
406	Treinamento Esportivo I	30	30	60		
407	Corporeidade e Movimento Humano	30	15	45		
TOTAL				390		

II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA - BACHARELADO**5º PERÍODO**

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
501	Anatomia II	30	30	60		
502	Bioestatística	30		30		
503	Fundamentos e metodologia da ginástica II	30	15	45	15	
504	Gestão e Marketing esportivo	30		30	15	
505	Atividades aquáticas	15	15	30		
506	Biomecânica	15	15	30		
507	Treinamento esportivo II	15	15	30		
508	Estágio supervisionado I (Esportes)	60	100	160		302
TOTAL				415		

6º PERÍODO

Código	Disciplinas	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
601	Fisiologia aplicada II	15	15	30		
602	Fundamentos da Psicologia do Esporte	30		30		
603	Atividade física, saúde e qualidade de vida	30	15	45	15	
604	Bioquímica	15	15	30		
605	Ludicidade e lazer	30	15	45	15	
606	Saúde Coletiva	30	15	45	15	
607	Eletiva I	15	15	30		
608	Estágio Supervisionado II (Atividade Física e Saúde)	60	100	160		302
TOTAL				415		

7º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
701	TCC I	30		30		202
702	Eletiva II	15	15	30		
703	Esportes Coletivos III (futebol, futsal e voleibol)	30	30	60	15	

704	Esportes Individuais II (atletismo e natação)	30	30	60		
705	Medidas e Avaliação em Educação Física	30	15	45	15	
706	Organização e administração de competições esportivas	15	15	30	15	
707	Estágio Supervisionado III (Fitness)	60	100	160		302
	TOTAL			415		

8º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
801	Atividades Físicas para grupos especiais	15	15	30	15	
802	Esportes Coletivos IV (basquete e handebol)	30	30	60	15	
803	Atividades Motoras em Academia	30	15	45		
804	Eletiva III	15	15	30		
805	Estágio supervisionado IV (Lazer, dança, pessoa com deficiência, projetos sociais)	60	100	160		302
806	TCC II	30		30		202, 701
	TOTAL			355		

DISCIPLINAS ELETIVAS BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGA HORÁRIA
Capoeira	30
Treinamento funcional	30
Esportes Radicais e de Aventura	30
Ginástica Laboral	30
Nutrição e exercício físico	30
Exercício físico e envelhecimento	30
Recreação	30
Modalidades de raquete	30
Pilates	30

Total de Horas Disciplinas Obrigatórias	2.475
Total de Horas em Estágio Supervisionado	640 (20% da CH total)
Total de Horas de Disciplinas Eletivas	90
Carga Horária Total	3.205
Total de Horas em Atividades Complementares	200
Total de Horas em Atividades Curriculares de Extensão	330 (mínimo de 10% da carga horária total do curso)
Carga Horária Total do Curso	3.735

II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – LICENCIATURA**5º PERÍODO**

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
501	Fundamentos e Metodologia da Educação Física	30	30	60	15	
502	Psicologia da Educação	30	15	45		
503	Avaliação da Educação Física	30	30	60		
504	Aprofundamento em Atletismo	15	15	30		
505	Prática Pedagógica V	30	15	45		
506	Introdução à Educação Física Escolar	45	15	60	15	
507	Estágio Supervisionado em Docência I	60	100	160		302
	TOTAL			460		

6º PERÍODO

Código	Disciplinas	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
601	Fundamentos e metodologia da Ginástica II	30	15	45	15	
602	Aprofundamento em Natação	15	15	30		
603	Aprofundamento em Handebol	15	15	30	15	
604	Prática Pedagógica VI	30	30	60		
605	Estágio Supervisionado em Docência II	60	100	160		302
606	Fundamentos da Ludicidade e do Lazer	30	15	45	15	
607	Eletiva I	15	15	30		
	TOTAL			400		

7º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
701	Eletiva II	15	15	30		
702	Aprofundamento em Basquetebol	15	15	30	15	
703	Aprofundamento em Futsal	15	15	30	15	
704	Prática Pedagógica VII	30	30	60		
705	Estágio Supervisionado em Docência III	60	100	160		302
706	TCC I	30		30		202
	TOTAL			340		

8º PERÍODO

Código	Disciplina	Distribuição da carga horária			Ativ. Ext.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	CH Total		
801	Aprofundamento em Futebol	15	15	30	15	
802	Aprofundamento em Voleibol	15	15	30	15	
803	Eletiva III	15	15	30		
804	Prática Pedagógica VIII	30	30	60		
805	Organização da Educação Básica	30	30	60	15	
806	Estágio Supervisionado em Docência IV	60	100	160		302
807	TCC II	30		30		202, 706
	TOTAL			400		

DISCIPLINAS ELETIVAS LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGA HORÁRIA
Capoeira	30
Organização e administração de competições esportivas	30
Recreação na escola	30
Esportes Radicais e de Aventura	30
Modalidades de raquete	30
Gestão escolar	30

Total de Horas Disciplinas Obrigatórias	2475
Total de Horas em Estágio Supervisionado	640 (20% DA CH TOTAL)
Total de Horas de Disciplinas Eletivas	90
Carga Horária Total	3205
Total de Horas em Atividades Complementares	200
Total de Horas em Atividades Curriculares de Extensão	330 (mínimo de 10% da carga horária total do curso)
Carga Horária Total do Curso	3.735

Na formação comum, as disciplinas essenciais como Anatomia, Fisiologia e Didática foram preservadas, assegurando uma base sólida para os alunos. A nova matriz propõe uma ampliação das atividades de extensão para 330 horas, reforçando a prática e o contato com a comunidade. Tal ampliação visaria a assegurar, ao menos formalmente, o cumprimento dos 10% mínimo da CH total curricular estudantil, nos termos da Res. CNE/CES nº 07/2018.

O PPC informa a esse respeito que:

As atividades curriculares de extensão estão **vinculadas a algumas disciplinas (como se vê no quadro das matrizes)**, com carga horária desvinculada destas, tanto na base comum como nas etapas específicas na formação em licenciatura ou bacharelado, com atividades desenvolvidas em projetos, cursos e oficinas, eventos (congresso, ciclo de debates, seminários, evento esportivo, festivais), liga acadêmica e prestação de serviços, sem que estas atividades comprometam a carga horária original das disciplinas prevista na matriz, com acréscimo de 330h à carga horária total do curso. Todas as atividades curriculares de extensão serão comprovadas a partir de certificados conferidos aos alunos e professores (p. 21).

A formação específica para o bacharelado inclui novas disciplinas como Gestão e Marketing Esportivo e Exercício Físico para Grupos Especiais, ajustando-se às exigências do mercado. O estágio supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) permanecem como componentes obrigatórios, avaliados de forma progressiva.

A formação em licenciatura apresenta disciplinas específicas relacionadas à prática pedagógica e à gestão escolar, como "Organização e administração de competições esportivas" e "Gestão escolar".

A formação está alinhada ao art. 10 da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, com enfoque na "valorização do exercício da docência". Disciplinas como "Metodologia da Educação Física Escolar" e "Práticas de Ensino em Educação Física" atendem ao art. 4º, inciso III, ao integrarem teoria e prática pedagógica.

Os componentes curriculares eletivos incluem temas como "Esportes Radicais", "Capoeira" e "Educação Física Adaptada". As atividades de extensão, realizadas nas escolas, estão alinhadas ao art. 13, §4º, que exige "articulação prática com os espaços educativos". O relatório da comissão enfatiza que as disciplinas eletivas "complementam a formação", mas sugere "ampliação das práticas de integração com a comunidade escolar".

O estágio supervisionado possui uma carga horária de 640 horas, correspondente a 20% do total do curso, sendo um componente obrigatório com avaliação progressiva tanto no bacharelado quanto na licenciatura. Nas matrizes curriculares analisadas, ele se inicia a partir da etapa específica. No bacharelado, começa no quinto período com foco em esportes, sendo desenvolvido progressivamente até o último período. Na licenciatura, também se inicia no quinto período, direcionado à docência, e segue até a conclusão do curso.

Nota-se, ainda, que na organização curricular que se propõe o atendimento à oferta da Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de modo transversal em alguns componentes curriculares (Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação), na perspectiva de uma educação das relações étnico-raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004) e, ainda, ao Decreto 5.626/2005, componente curricular de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Destaca-se, ainda, a inclusão da temática de transtornos de déficit de hiperatividade e atenção (TDAH) e transtorno do espectro autista em componentes curriculares como Educação Física Adaptada, segundo a solicitação feita pela comissão de verificação.

2.3 Instalações e Biblioteca

As atividades da Instituição ocorrem em edificação de titularidade do Município de Arcoverde situado na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, consoante Certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arcoverde (ID 59893534).

No que diz respeito à acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) apresentou declaração segundo a qual garante que “oferece as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência aos espaços físicos de suas instalações e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor” (ID. 51728765).

Segundo relatório da comissão, a respeito das instalações e da biblioteca:

A AESA apresentada (sic) condições de infra-estrutura capaz de atender o alunado matriculado nos seus cursos; as quarentas salas comportam 2.400 alunos (60 por sala). A AESA/ESSA possui uma biblioteca setorial em suas dependências, para suprir as necessidades dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física. A AESA dispõe de uma Biblioteca denominada Maria Ozita de Menezes Lima que funciona de segunda a sexta – feira de 07h30min às 22 horas e nos sábados de 08 às 18 horas; está registrada na Categoria Universitária com registro no INL nº. 15.106 – processo nº. 2.812/73. Está situada no 1º andar do prédio principal da AESA e apresenta na área de recursos humanos 01 Bibliotecário e 4 auxiliares de biblioteca. O acervo de livros está distribuído em áreas de conhecimento humano, conforme os cursos existentes na IES, com um número de 13.323 títulos e 24.113 volumes. A Instituição também dispõe da plataforma digital Minha Biblioteca. (Relatório da comissão de verificação, ID. 56138555, p. 1)

Além disso, a Instituição possui, segundo a comissão, laboratórios de Anatomia, de práticas pedagógicas, de treinamento esportivo e sala multiuso, todas com materiais específicos e inventariados, reputados adequados (Relatório da comissão de verificação, ID. 56138555, p. 1).

2.4 Recomendações da comissão de verificação de condições de oferta

As recomendações feitas pela comissão de verificação das condições de oferta foram ratificadas pela Câmara de Educação Superior do CEE-PE em 18/12/2024, que converteu o processo em diligência para atendimento ao solicitado anteriormente pela comissão, o que restou atendido segundo parecer desta.

3 VOTO

Diante do que dos autos consta e à luz das considerações trazidas, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), ofertado pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 011/2021-CES, Instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.462.454/0001-09, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, Bairro São Cristóvão, Arcoverde-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, nas condições havidas até então, quais sejam: modalidade presencial; 200 (duzentas) vagas anuais, com 4 (quatro) turmas anuais, sendo 2 (duas) por semestre, com até 50 (cinquenta) alunos, em tempo integral

– noturno e diurno (manhã ou noite) e diurno (manhã e tarde) –, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir de 09/05/2023.

É o voto.

Dê-se ciência à Instituição interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente em exercício

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO – Relator

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de maio de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente